

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 255, de 28 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Homologar a Avaliação de Desempenho do servidor André de Mendonça Santos, matrícula SIAPE 1392523, ocupante do cargo de Professor do magistério superior, com vigência a partir de 25/03/2022, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório, conforme o processo 23007.00005429/2022-46.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108325>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 29 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MONNEGLESIA SANTANA LOPES CARDOSO, SIAPE nº 2390973, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00006572/2022-31, com as seguintes vigências/períodos:

01/08/2011 a 10/04/2017 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB)

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108327>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de março de
2022

BGP - Publicado em 30/03/2022 - Ano 6 Edição 3.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 29 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
AMALIA NASCIMENTO DO SACRAMENTO SANTOS	1439726	14/12/2020	23007.00020157/2020-96
NEI DE FREITAS NUNES NETO	1798063	07/6/2021 a 27/7/2021	23007.00005710/2022-25

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 29/03/2022, às 16:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108331>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de março de
2022

BGP - Publicado em 30/03/2022 - Ano 6 Edição 3.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 29 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) TATIANA RIBEIRO VELLOSO, SIAPE nº 2530334, com vigência entre 28/3/2022 e 31/3/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00005519/2022-41.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 29/03/2022, às 16:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108333>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de março de 2022

BGP - Publicado em 30/03/2022 - Ano 6 Edição 3.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 241, de 16 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a AGENOR LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1167737, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 13 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

